

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022-PP-001/2022 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2022-PP-001/2022, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 369.999,00** (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 449.998,00** (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 121.997,00** (Cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 68.805,00** (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 1.010.799,00 (Um milhão, dez mil, setecentos e noventa e nove reais)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais e produtos de limpeza, produtos de higiene de uso infantil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assina pela empresa, Vimaí de Jesus Miranda e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 028/2022, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 369.999,00** (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 449.998,00** (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 121.997,00** (Cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 68.805,00** (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 1.010.799,00 (Um milhão, dez mil, setecentos e noventa e nove reais)**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais e produtos de limpeza, produtos de higiene de uso infantil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa, Vimaí de Jesus Miranda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2022.